

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE
COORDENAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL E TERRITÓRIO INTEGRADO DA REGIÃO TRINACIONAL DO IGUAÇU -
DESTIN.AÇÃO IGUAÇU**

**EDITAL 12/2024 – NAPI TRINACIONAL – FASE 02
Abertura de Seleção de Alunos Regulares**

O Coordenador da Pós-graduação *Lato Sensu* em Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu;

Considerando a Resolução nº 071/2021 - CEPE, de 20 de maio de 2021, que aprova as normas para cursos de especialização da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste);

Considerando a aprovação do projeto pedagógico do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu Lato Sensu* em Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu, 1ª turma do Campus de Foz do Iguaçu, pelo ato Executivo Nº 049/2024-GRE de 03 de maio de 2024.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º No período de **06/05/24 à 27/05/2024**, estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos regulares - nível especialização, do curso de Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu.

I - DAS VAGAS: o curso será ofertado com no máximo 26 alunos e no mínimo de 14 alunos. Ficam reservadas até 2 vagas para agentes universitários, conforme prevê as Resolução nº 063/2012-COU e Resolução nº 159/2016-COU.

II – PERFIL DO CANDIDATO: Gestoras e gestores públicos dos países da Região Trinacional do Iguaçu e dos países da ZICOSUR (Zona de Integración del Centro Oeste de América del Sur); Colaboradores de instituições públicas e privadas que estão diretamente implicados no desenvolvimento sustentável da citada Região e em seu planejamento; Professoras e professores, pesquisadoras e pesquisadores universitários.

III – ALUNOS ESPECIAIS: Serão admitidos até 2 (dois) alunos especiais em cada uma das disciplinas do curso, observando-se o limite de até 1 (uma) disciplina por inscrita ou inscrito.

IV - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO: O curso é organizado em 7 disciplinas, ofertadas por meio de Ateliers, que ocorrerão em período integral, conforme cronograma anexo a este edital.

DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO:

Art. 2º - Inscrições: 6 a 27 de maio de 2024.

I - As inscrições serão feitas exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento de Inscrições de Pós-Graduação *Lato Sensu* disponível no link

<https://www.unioeste.br/portal/prppg/cursos/lato-sensu-especializacoes/a-serem-iniciados/desenvolvimento-territorial-sustentavel-e-integracao-transfronteirica-destinacao-iguacu>.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º - Aos interessados brasileiros deverão apresentar:

1. Histórico escolar
2. Diploma de Graduação
3. Comprovante de Residência na região trinacional
4. Currículo Vitae
5. Carta de Intenções.
6. Servidores públicos e pessoas com vínculo empregatício deverão apresentar documento de anuência de participação;

Art. 4º - Aos interessados estrangeiros deverão apresentar:

1. Histórico escolar
2. Diploma de Graduação
3. Comprovante de Residência
4. Carta de Intenções.
5. Registro Nacional Migratório (RNM)
6. CPF
7. Servidores públicos e pessoas com vínculo empregatício deverão apresentar documento de anuência de participação;
8. Comprovação de condições de sobrevivência na região trinacional, para residentes oriundos de países não limítrofes a Foz do Iguaçu.

Obs.: Será concedido prazo de até 60 dias após encerramento das inscrições para entrega do RNE e CPF para alunos estrangeiros, sendo necessária a apresentação do protocolo de solicitação do RNM no ato da inscrição.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Art. 5º - O processo de seleção seguirá os seguintes critérios de seleção:

I – Para alunos regulares e especiais

- a) Entrega da documentação exigida nos Art. 4º e 5º - em caráter eliminatório.
- b) Análise do Currículo Vitae nos seguintes critérios – em caráter classificatório com peso de 50%:

- 1) Graduação em um campo relacionado ao desenvolvimento territorial sustentável Ou experiência profissional significativa na área de desenvolvimento urbano ou regional sustentável.
 - 2) Conhecimento da região trinacional.
- c) Análise da Carta de intenção nos seguintes critérios em caráter classificatório com peso de 50%:
- 1) Interesse e compromisso com o campo da sustentabilidade
 - 2) Interesse na prospectiva territorial
 - 3) Capacidade de trabalhar em equipe
 - 4) Perspectiva internacional
 - 5) Uso regular de ferramentas digitais para comunicação, aprendizado e representação de ideias e territórios.
 - 6) Curiosidade e criatividade
 - 7) Pontualidade e respeito pelos outros.

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA:

Art. 6º - O Processo seletivo será organizado com as seguintes etapas e períodos

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital de abertura das inscrições	06/05/2024
Período de inscrições	06 a 27/05/2024
Publicação do edital de homologação das inscrições	29/05/2024
Período de Interposição de Recursos	29/05 a 02/06/2024
Realização das entrevistas se necessário para critérios de desempate	03 a 05/06/2024
Publicação do edital com o resultado do processo seletivo	6/06/2024
Matrícula dos selecionados até o limite das vagas	07 a 10/06/2024
Início das aulas	11/06/2024

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º. O candidato que tiver interesse em interpor recurso contrário ao edital ou aos resultados das etapas, deverá fazê-lo por escrito, com argumentação contrária ao que se pretende contestar, para o e-mail da Secretaria da Pós destin.acaoiguacu@gmail.com, no prazo de até 48 horas após a publicação do resultado da etapa a ser recorrida.

Art. 8. A análise do recurso será realizada pelo colegiado do curso de pós graduação Lato Sensu Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu.

Art. 9. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, Bloco A, Sala 1, UNIOESTE -

Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 08 às 11, pelo telefone (45) 3576-8142 ou pelo e-mail destin.acaoiguacu@gmail.com.

Art. 10. Os casos omissos serão dirimidos colegiado do curso de pós graduação Lato Sensu Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 06 de maio de 2024.

Samuel Klauck
Coordenador do Projeto NAPI Trinacional e da Pós-Graduação
Desenvolvimento Sustentável e Território Integrado da Região
Trinacional do Iguaçu – Destin.Ação Iguaçu

ANEXO 1
CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO Destin.Ação Iguaçu

Disciplina	Período	Horário	Local	
Competências para o desenvolvimento territorial sustentável na região trinacional do Iguaçu Seminário Introdutivo	11 a 13/06/2024	8:00 as 12:00 14:00 as 18:00	UniOeste – Campus de Foz do Iguaçu. Sala a ser definida	
Urbanidade e mobilidade transfronteiriça Atelier 1ª	15 à 19/07/2024		Os ateliers serão realizados em vários municípios da região trinacional	
Urbanidade e mobilidade transfronteiriça Atelier 1B	26 a 30/08/2024			
Riscos e vulnerabilidades à saúde na região trinacional Atelier 2A	16 a 20/09/2024			
Riscos e vulnerabilidades à saúde na região trinacional Atelier 2B	07 a 11/10/2024			
Proteção e promoção do patrimônio natural da região trinacional Atelier 3A	04 a 08/11/2024			
Proteção e promoção do patrimônio natural da região trinacional Atelier 3B	02 a 6/12/2024			
Competências para o desenvolvimento territorial sustentável na região trinacional do Iguaçu seminário de avaliação intermediária	03 a 5/12/2024			UniOeste – Campus de Foz do Iguaçu. Sala a ser definida
Ecologia territorial e industrial trinacional Atelier 4A	20 a 24/01/2025			Os ateliers serão realizados em vários municípios da região trinacional
Ecologia territorial e industrial trinacional Atelier 4B	17 a 21 /02/2025			
Atratividade territorial e "buen vivir" Atelier 5A	17 a 21/03/2025			
Atratividade territorial e "buen vivir" Atelier 5B	14 a 18/04/2025			
Competências para o desenvolvimento territorial sustentável na região trinacional do Iguaçu Seminário Conclusivo	12 a 13/05/2025		UniOeste – Campus de Foz do Iguaçu. Sala a ser definida	